



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7ª CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca

Leopoldina, 20 de maio de 2022

O Coordenador da Atividade de Extensão "Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca" - do CEFET-MG, Prof. Luís Augusto Mattos Mendes, torna público aos alunos do(s) Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação como bolsista na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

Resumo

A proposta do projeto é desenvolver um dispositivo de baixo custo que, juntamente com um sistema de software, auxiliará o usuário, consumidor de energia elétrica, a entender o seu modo de consumo. Além disso, por meio do sistema, será possível analisar e apresentar as melhores opções de modalidades tarifárias disponíveis para o consumidor, disponibilizando informações que possibilitem a tomada de decisão do usuário em mudar a sua modalidade tarifária ou permanecer na modalidade em que está inserido. Portanto, o produto proposto a ser construído se caracteriza como um sistema digital que integra hardware calibrado de medição de energia elétrica com um sistema de software para gerenciar todos os dados de consumo através da medição inteligente de energia. Dessa forma, a integração do hardware e do software culminando no produto proposto permitirá ao usuário melhor entender o seu modo de consumo e adotar a modalidade tarifária que melhor lhe convier.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.



2. Atividades

- 2.1. Realização de teste dos sistemas;
- 2.2. Elaboração dos relatórios ligados a parte de empreendedorismo;
- 2.3. Desenvolvimento de estratégias de marketing e divulgação do projeto/produto nas redes sociais;
- 2.4. Participação em reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto;
- 2.5. Desenvolvimento de relatórios e artigos.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos Técnicos do CEFET – MG, campus Leopoldina;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 20/05/2022 a 29/05/2022.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através do link: <https://forms.gle/aAQnZ38G5MBXeqlmb6>
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Preencher Formulário de Inscrição (conforme item 4.2);
 - 4.3.2. Cópia do Histórico Escolar ou Boletim com as notas obtidas nas disciplinas cursadas desde o início do curso técnico até a data de inscrição;
 - 4.3.3. Cópia do RG e CPF;
 - 4.3.4. Cópia do RG e CPF do responsável (caso o aluno seja menor de idade);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4.3.5. Declaração de responsável por candidato menor de idade (<https://lince.projetoscomputacao.com.br/uploads/Formularios/Declaracao-de-responsavel-por-candidato-menor-de-idade.doc>);

4.3.6. Cópia de comprovante de conta bancária, exclusivamente, em nome do aluno (necessário para a contratação como bolsista);

4.3.7. Endereço do Currículo Lattes cadastrado na plataforma do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>).

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo IFES / FACTO conforme tabela abaixo:

| | |
|------------------|--|
| Aluno do Técnico | R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) |
|------------------|--|

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida no decorrer do ano de 2022.

6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.

- Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar.
- Etapa 2: Entrevista.

7. Calendário do processo seletivo

Todas as etapas serão divulgadas no site do LINCE (na aba editais) no seguinte endereço: <https://lince.projetoscomputacao.com.br/editais>

- 7.1. Publicação do edital: 20/05/2022.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 20/05/2022 a 29/05/2022.
- 7.3. Divulgação das datas das entrevistas: 30/05/2022.
- 7.4. Realização das entrevistas: 31/05/2022 a 03/06/2022.
- 7.5. Resultado: 03/06/2022.

8. Vagas

8.1. Serão selecionados 03 (três) alunos do técnico para início imediato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8.2. Os candidatos classificados irão compor o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

8.3. Os alunos classificados poderão manifestar interesse para atuar como voluntários no projeto.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Me. Luís Augusto Mattos Mendes
Coordenador do Projeto de Extensão Minha Tarifa Branca